



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

REQUERIMENTO Nº 036/21

Câmara Municipal de Viseu

Aprovado em Seção Ordinária

Do dia 16/11/21

ASSUNTO: Pedido ao COMANDANTE DA 19º CIPM SOLICITANDO A FISCALIZAÇÃO E EXTINÇÃO DE ESCAPAMENTO BARULHENTO DE MOTOCICLETAS, Nesta Cidade.

Adelino Aventura Siqueira
Presidente da Câmara

SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS E SENHORES VEREADORES

CONSIDERANDO: que os inúmeros ruídos no trânsito da nossa cidade o que tem mais incomodado a população é ocasionado por motocicletas que possuem escapamento aberto ou modificados (sem silenciador), e que normalmente os condutores que pilotam essas motos conduzem de forma totalmente irresponsável nas vias públicas desta cidade e interiores, e por inúmeras vezes com execução de performance que apresentam risco grave de acidentes e que desafiam a ordem e a moral em nosso município.

CONSIDERANDO: que o barulho ocasionado por este tipo de descarga traz inúmeros transtornos, onde os mais prejudicados com o barulho são as escolas, hospitais, pessoas portadoras de autismo, os acometidos de enfermidades em geral, bem como os idosos e crianças. Com isso, a audição e a tranquilidade de quem está por perto deste veículo fica prejudicada

Vale ressaltar: que o Silenciador do escapamento é responsável por eliminar o ruído do motor. No entanto, muitos motociclistas buscam um barulho mais agressivo para suas motos e acabam instalando escapamentos esportivos que, em muitos casos, deixam o nível do veículo bem mais elevado, ou promovem uma modificação dos escapamentos, aumentando exageradamente os ruídos, mas para essa prática no Código de Trânsito Brasileiro existe previsão expressa de infração administrativa referente à modificação do escapamento de motocicletas. Artigo 230, inciso XI, aponta como infração de trânsito conduzir veículo "com descarga livre ou silenciador de motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante".

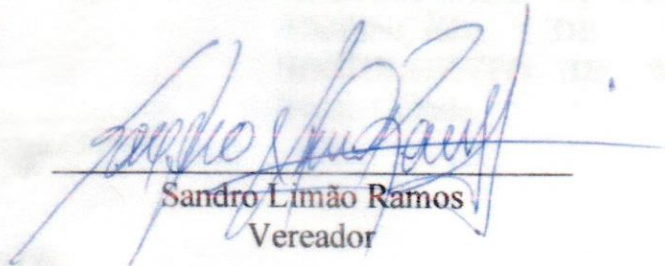
REQUEIRO que depois de ouvido o Douto Plenário, desta Casa de Leis, dispensadas as formalidades regimentais, que seja este aprovado em uma única discussão e votação e encaminhe o presente expediente ao Ilmº. Sr MAJOR JANDYR FERREIRA DE ARAÚJO, COMANDANTE DA 19º CIPM, solicitando A FISCALIZAÇÃO E



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

EXTINÇÃO DE ESCAPAMENTO BARULHENTO DE MOTOCICLETAS, nesta Cidade.

Plenário Vereador Antônio Pedro, 16 de Novembro de 2021– Viseu-Pá.



Sandro Limão Ramos
Vereador